

CONVOCAÇÃO PARA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025.

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: multitech@multitechsolucoes.com

8 de junho de 2026 às 10:00

CONVOCAÇÃO PARA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025

À(o)

Sr. Eder Teles da Costa

Representante Legal da Empresa: **MULTITECH LTDA - 21.940.941/0001-85**

Com endereço a RUA SOTERO VAZ A SILVEIRA, 4392, PRIMAVERA, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 99940-0831 | multitech@multitechsolucoes.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**, cujo objeto é 1º Termo de Prorrogação do Contrato 234/2025, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde., conforme Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa Nº 029/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 528/2025, no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti - MA, 8 de Junho de 2026

Otalinda Costa da Silva

Secretária de Saúde

Portaria nº 046/2026

Para: multitech@multitechsolucoes.com

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE EM RENOVAÇÃO CONTRATUAL - MAN. DE CONSULTÓRIOS

1 mensagem

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: multitech@multitechsolucoes.com

2 de junho de 2026 às 13:57

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, por meio deste, solicitamos a manifestação de interesse dessa empresa quanto à celebração de aditivo contratual referente ao Contrato nº 234/2025, celebrado com a empresa **MULTITECH LTDA, CNPJ nº 21.940.941/0001-85**.

O referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que o prazo de vigência contratual se encerra em 10 de junho de 2026, sendo possível a sua prorrogação mediante aditivo, nos termos da legislação vigente, por se tratar de serviço continuado, desde que haja concordância da contratada.

Diante do exposto, solicitamos que essa empresa se manifeste formalmente quanto ao interesse na celebração do referido aditivo contratual, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação.

Em caso de aceite, solicitamos que seja enviados os seguintes documentos:

- Termo de aceite de aditivo;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Buriti – MA, 2 de junho de 2026.



Otalinda Costa da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 046/2026



Solicitação de Manifestação de interesse..pdf
408K



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Documentação

1 mensagem

multitech@multitechsolucoes.com <multitech@multitechsolucoes.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

3 de junho de 2026 às 10:30

Bom dia! Segue em anexo documentação e resposta ao ofício de renovação de contrato

--
ATENCIOSAMENTE,

MULTITECH LTDA

9 anexos

-  **8da3edba-7129-4346-a28f-fa512ff582f6.pdf**
1210K
-  **95971983-f331-431e-afb9-988cede142bf.pdf**
270K
-  **certidao_21940941000185.pdf**
85K
-  **CERTIDAO_TJPI_CGJ_236614_1779883515848.pdf**
275K
-  **Certidao-21940941000185.pdf**
78K
-  **CertidaoConjuntaPositivaComEfeitoNegativaDividaAtiva (1).pdf**
21K
-  **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
82K
-  **ConsultaConsolidada_21940941000185_3-6-2026.pdf**
15K
-  **Resposta oficio Buriti.pdf**
270K



SOLICITAÇÃO DE INTERESSE EM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 029/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 528/2025



OBJETO DO ADITIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 10 de junho de 2026
FINAL: 10 de junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00
Av Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.
Otalinda Costa da Silva, CPF nº 025.080.503-00



DADOS DO CONTRATADO

MULTITECH LTDA, CNPJ nº 21.940.941/0001-85
RUA SOTERO VAZ A SILVEIRA, 4392, PRIMAVERA, Teresina, Piauí
multitech@multitechsolucoes.com, (86) 99940-0831,
Eder Teles da Costa, CPF nº 882.039.483-91

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, por meio deste, solicitamos a manifestação de interesse dessa empresa quanto à celebração de aditivo contratual referente ao Contrato nº 234/2025, celebrado com a empresa **MULTITECH LTDA, CNPJ nº 21.940.941/0001-85**.

O referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave,



fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que o prazo de vigência contratual se encerra em 10 de junho de 2026, sendo possível a sua prorrogação mediante aditivo, nos termos da legislação vigente, por se tratar de serviço continuado, desde que haja concordância da contratada.

Diante do exposto, solicitamos que essa empresa se manifeste formalmente quanto ao interesse na celebração do referido aditivo contratual, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação.

Em caso de aceite, solicitamos que seja enviados os seguintes documentos:

- Termo de aceite de aditivo;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Buriti – MA, 2 de junho de 2026.

Otalinda Costa da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 046/2026



ANEXO I

O valor do presente Termo de aditivo de Contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E SEUS PERIFÉRICOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI, CONSULTÓRIOS COMPOSTOS POR: CADEIRA, COMPRESSOR, AUTOCLAVE, FOTOPOLIMERIZADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, RAIOS-X E ULTRASSOM.	Serviços	und	495,00	R\$ 120,00	R\$ 59.400,00
Valor Total						R\$ 59.400,00



SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS ODONTO/HOSPITALAR
WWW.MULTITECHSOLUCOES.COM

Ofício n.º 060/2026

Teresina(PI), 03 de junho de 2026.

De: Eder Teles da Costa
Multitech Ltda

Para: Otalinda Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Município de Buriti/MA

Assunto: Prorrogação do instrumento contratual n.º 234/2025
Dispensa administrativa n.º 029/2025
Processo Administrativo n.º 528/2025

MULTITECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.940.941/0001-85, com sede na Rua Sotero Vaz da Silveira n.º 4372, bairro Memorare, Teresina-PI, CEP: 64008-215, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, EDER TELES DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG nº 1.969.123 SSP/PI e do CPF nº 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, nº 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856, através da presente declara anuência a prorrogação do prazo contratual, conforme solicitação outrora nos enviada por esta secretaria, em 02 de junho de 2026.

Atenciosamente.

Eder Teles da
Costa

Assinado de forma digital
por Eder Teles da Costa
Dados: 2026.06.03
09:59:42 -03'00'

EDER TELES DA COSTA
CPF nº 882.039.483-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTITECH LTDA
CNPJ: 21.940.941/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:06 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **95DB.6067.FF6C.FF9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010227020977

CPF/CNPJ: 21.940.941/0001-85
Nome/Razão Social: MULTITECH LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2026 12:07:32
VÁLIDA ATÉ 06/07/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: AE7AF47A-8EC9-4C50-97B9-52EBAF7BEC0B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.940.941/0001-85
Razão social: MULTITECH LTDA
Endereço: R SOTERO VAZ DA SILVEIRA 4372 / MEMORARE / TERESINA / PI / 64008-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052710022263651224

Informação obtida em 03/06/2026 10:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTITECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.940.941/0001-85

Certidão nº: 52284161/2026

Expedição: 03/06/2026, às 09:57:42

Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTITECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.940.941/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2026 10:24:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTITECH LTDA**
CNPJ: **21.940.941/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 029/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 528/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo de Prorrogação do Contrato 234/2025, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Junho de 2026
FINAL: 10 de Junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00
Av Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.
Otalinda Costa da Silva, CPF nº 025.080.503-00



DADOS DO CONTRATADO

MULTITECH LTDA, CNPJ nº 21.940.941/0001-85
RUA SOTERO VAZ A SILVEIRA, 4392, PRIMAVERA, Teresina, Piauí
multitech@multitechsolucoes.com, (86) 99940-0831,
Eder Teles da Costa, CPF nº 882.039.483-91

FISCAL DO CONTRATO

Raimundo Lopes da Silva Filho, servidor municipal, CPF nº 721.820.673-53, Portaria nº 043/2026/GAB

PREÂMBULO

Aos 8 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.463.289/0001-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **1º Termo de prorrogação Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 234/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E SEUS PERIFÉRICOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI, CONSULTÓRIOS COMPOSTOS POR: CADEIRA, COMPRESSOR, AUTOCLAVE, FOTOPOLIMERIZADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, RAIOS-X E ULTRASSOM.	Serviços	und	495,00	R\$ 120,00	R\$ 59.400,00
Valor Total						R\$ 59.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2151 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2104 0000 QSE – ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 8 de junho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Otalinda Costa da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 046/2026

PELA CONTRATADA



Eder Teles da Costa
CPF nº 882.039.483-91

TESTEMUNHAS

NOME:



NOME:



Contrato 234/2025

00234

Termo Aditivo nº 00234/2025

Última atualização 08/07/2026

Data assinatura: 10/06/2026 Início da Vigência: 10/06/2026 Final da Vigência: 10/06/2027

Objeto: 1º Termo de Prorrogação do Contrato 234/2025, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 59.400,00 **Valor global:** R\$ 59.400,00

Prazo aditado (dias): 365

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.940.941/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MULTITECH LTDA

[Retornar](#)

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.940.941/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MULTITECH LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

Data Assinatura

001/2025

Termo de
Apostilamento

02/09/2025

00234/2025

Termo Aditivo

10/06/2026

Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página

1

<

>

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



liquefeito de petróleo - GLP acondicionado em botijão de 13 kg, incluindo o fornecimento de vasilhames/galões de 20 litros para água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Credenciamento nº 008/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 11.590,84 (onze mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08/07/2026 e término em 08/07/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026. SIGNATÁRIO: Danylo Antônio Albuquerque Nunes, Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: af284d894b2d87d8369e2ae6b3bc55c5

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025, assinado em 08/06/2026. Objeto: 1º Termo de Prorrogação do Contrato 234/2025, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos e seus periféricos instalados nos postos de saúde, consultórios compostos por: cadeira, compressor, autoclave, fotopolimerizador, caneta de alta e baixa rotação, raio - x e ultrassom, do Município de Buriti - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 528/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 029/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: MULTITECH LTDA, CNPJ nº 21.940.941/0001-85. Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 10 de Junho de 2026. Vigência Final: 10 de Junho de 2027. Raf Pablo Sousa de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde. Buriti - MA, 8 de Junho de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: da8184ca5cd6e1d3b263a55a97aca0f4

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026, INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2026, CREDENCIAMENTO Nº: 009/2026. Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares, medicamentos injetáveis, medicamentos psicotrópicos, medicamentos para programas específicos de hipertensão, asma e rinite, insumos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais e instrumentais odontológicos, materiais de limpeza hospitalar e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde da rede municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE BURITI - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 11.463.289/0001-00. CREDENCIADO: M. F. GOMES ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.270.015/0001-93. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários dos itens credenciados observarão aqueles constantes no Termo de Referência, possuindo caráter referencial e sendo aplicáveis conforme a efetiva demanda da Administração. As quantidades possuem caráter meramente estimativo, não representando garantia de contratação integral, consumo mínimo ou faturamento ao credenciado, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, contínua e sob demanda. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 07 de julho de 2026. Otalinda Costa da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: a49180d35b88465c731591b109952a35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

DECRETO Nº 14, DE 8 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 14 DE 08 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes. Parágrafo Único - As escolas particulares poderão participar do Programa, por meio de manifestação expressa de seu interesse perante o sistema de saúde local.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos 01 (uma) vez por ano.

Parágrafo único: A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possam contra-indicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025

ERRATA DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2025, Publicado QUINTA, 09 DE JULHO DE 2026, VOL. 20, Nº 3890/2026, Pag. 25. **Onde se lê:** Raí Pablo Sousa de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde. **Agora Leia-se:** Otalinda Costa da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Buriti - MA, 26 de agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 5f748933832ec5f3d28d52b544384dbd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2026, assinado em 26/08/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 680/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.126.699/0001-06. Valor Global: R\$ 230.627,78 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 26 de Agosto de 2026. Vigência Final: 26 de Agosto de 2027. Otalinda Costa da Silva - Secretária de Saúde. Buriti - MA, 26 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 4c0ec258c11eebf80358247322428f19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2026, assinado em 26/08/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 680/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.126.699/0001-06. Valor Global: R\$ 61.790,20 (sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 26 de Agosto de 2026. Vigência Final: 26 de Agosto de 2027. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 26 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 373d0120d0cfedf6bcf7bd6e163727da

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2026, assinado em 26/08/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 680/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.126.699/0001-06. Valor Global: R\$ 42.855,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 26 de Agosto de 2026. Vigência Final: 26 de Agosto de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 26 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1a125ae1ebd0e4684aec1d52148194b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2026, assinado em 26/08/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 680/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.441.564/0001-37, CONTRATADO: OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.126.699/0001-06. Valor Global: R\$ 20.051,12 (vinte mil, cinquenta e um reais e doze centavos). Vigência Inicial: 26 de Agosto de 2026. Vigência Final: 26 de Agosto de 2027. Sherlyane Machado de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Buriti - MA, 26 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 4a3c3dd92346395a247a6c6e70ea89da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PLANO MUNICIPAL DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROLINA

**PLANO MUNICIPAL DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROLINA
2026 - 2028**

Sumário

- 1.APRESENTAÇÃO6**
- 2.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL8**
 - 2.1Constituição Federal8**
 - 2.2Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional8**
 - 2.3Plano Nacional de Educação8**
 - 2.4Base Nacional Comum Curricular9**
 - 2.5Políticas Nacionais de Recuperação e Recomposição das Aprendizagens9**
 - 2.6Plano Municipal de Educação9**
- 3.BASE NORMATIVA 10**
- 4.CONTEXTUALIZAÇÃO11**
- 5.DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL12**
- 6.PRINCÍPIOS NORTEADORES13**